



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Aviso de licitação edital de Pregão Presencial Nº. 019/2019 Processo Nº 072/2019** - Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e Odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência
- **Edital - Pregão Presencial N.º 019/2019 Processo Administrativo N.º 072/2019** – Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 PROCESSO Nº 072/2019

O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, por meio de seu Representante Legal, comunica aos interessados que será realizada, no dia **08 de agosto de 2019, às 08:30hs**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça Bernardo José Dias, s/n.º, Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e Odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.**No mesmo momento, será realizado o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Os interessados ficam, ainda, cientificados que o edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, <http://www.riodoantONIO.ba.io.org.br>.

Rio do Antônio, 24 de julho de 2019.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2019

1. Legislação	
Esta licitação obedecerá, integralmente, às disposições das Leis nº 10.520/02 e a Lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 070/2011	
2. Unidades Interessadas	
05.00.00 Secretaria Municipal de Saúde	
3. Modalidade	4. Processo Administrativo nº
Pregão Presencial	072/2019
5. Tipo de Licitação	6. Forma de Entrega
Menor Preço	Parcelada
7. Critério de Julgamento	
Menor preço por lote	
8. Objeto	
Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
9. Local e Data do Recebimento das Propostas, Documentos relativos à Habilitação e Início da Abertura dos Envelopes:	
DATA: 08 de agosto de 2019	
HORA: 08:30hs	
LOCAL: Sede da Prefeitura - Praça Bernardo José Dias, s/n, Rio do Antônio – Bahia	
10. Dotações Orçamentárias	
Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
11. Prazo de Entrega	12. Prazo de Execução
Imediata de acordo solicitação	01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato
13. Local, Horário e Meio de Comunicação para esclarecimentos sobre este Edital	
Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital com a Pregoeira e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio situada na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio, Bahia, das 8hs até 12hs, ou pelo telefone (77) 3470 2189, bem como	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

por consulta ao Diário Oficial do Município, disponível através do endereço eletrônico: < http://www.ridoantonio.ba.io.org.br >.

José Souza Alves
Prefeito

14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1 Somente serão admitidas a participar da licitação os interessados credenciados que atenderem todos os documentos exigidos em lei e cumprirem as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus Anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

14.2 Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

14.3 Em consonância com as disposições legais, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

14.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

15. CREDENCIAMENTO

15.1. O interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua Representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

15.2. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços, além de praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual

2

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Obs.: Quando apresentada Procuração deverá ser anexada cópia do Estatuto ou Contrato Social.

15.3 Cada licitante poderá credenciar apenas um Representante, ficando este adstrito a apenas uma Representação.

15.4 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em Original, Cópia Autenticada ou Cópia Simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

15.5 A ausência do Credenciado importará a imediata impossibilidade de participação da licitante por ele representada, pois a presença física do Representante Legal da empresa é obrigatória.

15.6 A ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão do Licitante, salvo autorização expressa e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

15.7. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às exigências de Habilitação (Anexo deste Edital), os envelopes da Proposta de Preços (Envelope A) e dos documentos de habilitação (Envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

15.8. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do Anexo deste Edital.

15.8.1. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retro mencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

15.9. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste Edital.

16. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

16.1. A Proposta de Preços deverá conter as informações referentes ao Licitante, tais como: Razão Social, Endereço, CNPJ e Inscrição Estadual / Municipal; além do Número do Pregão;

3

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

Preço Unitário e Total em moeda corrente no País, expresso em Real, com apenas duas casas decimais.

16.2. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo Representante Legal da Empresa ou por seu Mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

16.3. Estar impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

16.4. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

16.5. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos Anexos deste Edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

16.6. Na formulação da Proposta, ocorrendo divergência entre o Preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em, conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o unitário.

16.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

16.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

16.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

16.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato.

16.12. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

16.13. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) declarar expressamente que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição(ões) indicada(s) no Anexo deste Edital.

16.14. A responsabilidade quanto aos produtos ofertados e serviços executados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas neste Edital.

16.15. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo o(s) catálogo(s) e especificação(ões) detalhada(s) do objeto ofertado, deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

16.16. O Pregoeiro poderá, durante a sessão pública, determinar a qualquer licitante a correção de erros formais em sua proposta, desde que este concorde e assine a proposta corrigida.

17. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

17.1. Os Licitantes deverão incluir no Envelope B – Habilitação a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

17.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

17.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante:

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

a) Apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos pertinentes à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual. E, quando Pessoa Física, da Cédula de Identidade.

17.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

f) Prova de regularidade de débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS / CRF.

1) Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 070/2011, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do Contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º, da Lei supracitada, conforme o modelo do Anexo deste Edital.

6

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

c) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02, especialmente a definida no Art. 7º.

17.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente assinados pelo técnico responsável acompanhado de Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do registrado no caso de livro eletrônico ou SPED Contábil, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta. O índice aqui admitido será o IGPM - Índice Geral de Preços Médios, publicados pela Fundação Getúlio Vargas.

b) a.1) A Cópia no que se refere a alínea “a” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo “Simples”, deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade; (as ME e EPP NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS DE APRESENTAR O BALANÇO).

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório distribuidor da Comarca da Pessoa Jurídica.

17.2.4 Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão de desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente assinado pelo respectivo Representante Legal com firma reconhecida;

7

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

b) Autorização de funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

c) Licença Sanitária em vigor, emitida pela autoridade Municipal ou Estadual;

d) Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Farmácia do profissional responsável e da empresa interessada.

17.2.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

18. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

18.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

18.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo Edital.

18.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

18.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de se obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

18.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

18.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

18.7. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do Pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

8

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

19. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

19.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

19.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. O pregoeiro poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

19.3. Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

19.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

19.5. Caso não seja realizado lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

19.7. A etapa de lances será considerada encerrada, quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

19.8. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

19.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

19.10. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

9

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

19.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus Anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

19.12. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata da sessão, na qual serão registrados, dentro outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

19.13. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação implicará na inabilitação da interessada em contratar com a Administração Pública.

19.14. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

20. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

20.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

20.3 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

20.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5 A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

21.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, objetivando posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

21.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

22. CONTRATAÇÃO

22.1. O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto de Regulamentação do Pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

22.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

22.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

22.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

22.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

22.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

23.1. Os pagamentos devidos à Contratada poderão ser parcelados e efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma do cumprimento do objeto e do cronograma de desembolso.

23.1.1. Caso o dia para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), não seja dia útil, será considerado o primeiro dia útil seguinte.

23.2. Caso o pagamento seja parcelado, o dia para pagamento será referente à primeira parcela, devendo o setor financeiro competente desta Prefeitura se pronunciar acerca da nova data para efetivação do(s) pagamento(s) restante(s).

23.3. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

23.4. O pagamento não isenta a contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

23.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

23.6. A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, de acordo com legislação vigente.

24. SANÇÕES E PENALIDADES

24.1 À contratada poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

24.2 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos produtos ou serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento

12

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000

CNPJ.: 13.678.008/0001-53

Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

24.3 Além das penalidades previstas, e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

I) Advertência;

II) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

III) Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

IV) Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada sem justa causa, multa de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;

V) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

24.4 As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do contratante no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

24.5 Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

24.6 As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.7 Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a contratante poderá aplicar multa a contratada, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

24.8 Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

13

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

24.8.1 Ultrapassado este limite, indicará multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

24.9 Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela contratante, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

25. RESCISÃO

25.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93.

25.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

25.3. Quando a rescisão ocorrer com base no Art. 78, I a XI da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

26.5 O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

26. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

26.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante / contratado.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

27.3. Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

27.4. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

27.5. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.6. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

27.7. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

27.8. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca em que o município de Rio do Antônio encontra-se vinculado, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

27.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através do telefone: (77) 3470 2189, ou pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial do município, disponível em: <<http://www.riodoantonio.ba.io.org.br>>.

27.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93.

27.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes Anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Termo Descritivo – Especificações dos Produtos;
- III. Modelo de Proposta de Preços;
- IV. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.

15

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

VII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

VIII. Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Rio do Antônio, 25 de julho de 2019.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

Pregão Presencial nº 019/2019

**ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº (Minuta)**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa XXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na (endereço) inscrita no CNPJ sob Nº XXXXXXXXXX, Representada por (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXX, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente Contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - **Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.**

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato é de **Menor Preço por Lote**, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 019/2019 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O objeto deste Termo Contratual, serão adquiridos no período de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, contando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública, até o limite de sessenta meses e o limite do valor para a espécie da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

17

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

4.1 - O Preço Total para a entrega será de R\$ XXXXXXXX (por extenso) resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da Proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial nº. 019/2019.

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da Nota Fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

4.3 - Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo.

4.4 - O pagamento equivale a aquisição do item especificado no Processo Licitatório, de acordo com Anexo do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 019/2019, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer os produtos licitados de acordo a necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus

18

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - Facilitar a fiscalização na entrega do item licitado em que a CONTRATANTE, julgar necessário.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de abastecimento contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

6.1.6 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93;

6.1.7 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - A fiscalização do fornecimento será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

19

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do Art. 67, § 1º, da Lei nº 8666/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos acima citados, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no Art. 80, da Lei nº 8666/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados, ou outros contidos na Lei nº 8666/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

20

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.2 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas viários, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado;

9.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.4 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.5 - Não será permitido à CONTRATADA, subempreitar de forma parcial ou, ainda, subrogar este Contrato;

9.7 - Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca em que o Município de Rio do Antônio encontra-se vinculado, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por assim haverem ajustado e contratado, fizeram as partes lavrar, em 03 (três) vias igual teor, este

Instrumento, que assinam juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

Rio do Antônio / BA, de XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

**Município de Rio do Antônio
CONTRATANTE**

CONTRATADO

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO II
TERMO DESCRITIVO
Especificações dos Produtos**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

LOTE I: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PÇ. UNIT.	PÇ.TOTAL
1	AAS100mg	Comp	50.000			
2	Acebrofilina 5mg/ml, 120 ml	Frasco	1.200			
3	Acebrofilina 10mg/ml, 120 ml	Frasco	1.200			
4	Ácido fólico 5mg	Comp	50.000			
5	Albendazol 400mg	Comp	14.000			
6	Albendazol 40mg/ml líquido, frasco com 10mg	Frasco	1.600			
7	Alendronato de sódio 70mg	Comp.	15.000			
8	Ambroxol 6mg/ml, com 120 ml	Frasco	1.600			
9	Ambroxol 3mg/ml, frasco com 120 ml	Frasco	1.600			
10	Amiodarona cloridrato 200mg	Comp	20.000			
11	Amoxicilina500mg	Comp	8.500			
12	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg.	Comp	9.000			
13	Amoxicilina 250mg/5 ml pó para suspensão oral, (60 ml após a reconstituição)	Frasco	800			
14	Amoxicilina + clavulanato 250 + 62,5/5 ml.Pó para suspensão oral: embalagens com frasco de 60 ml	Frasco	1.200			
15	Ampicilina 500mg	Cáps	400			
16	Anlodipino besilato 10mg	Comp	100			
17	Anlodipino besilato 05mg	Comp	60.000			
18	Acarbose 50mg	Comp	50			
19	Argirol colírio (vitelinato de prata)	Frasco	12			
20	Azitromicina 500mg	Comp	300			
21	Azitromicina 40mg/ml – pó para suspensão oral (frasco com 15 ml + diluente com 9,2ml + seringa)	Frasco	180			
22	Atenolol, 25mg, caixa com 500 comprimidos	Comp	350			
23	Atenolol, 50mg.	Comp	15.000			
24	Benzoato de benzila (Emulsão tópica 250 mg/ml, frasco com 100 ml)	Frasco	20			
25	Bromidrato de fenoterolpediátrico, 20 ml (Berotec)	Frasco	300			

23

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

26	Brometo de Ipratrópio- gotas (Atrovent)	Frasco	300			
27	Buscopan composto (Butilbrometo de escopolamina+ Dipirona)	Comp	1.500			
28	Buscopan composto gotas (Butilbrometo de escopolamina + Dipirona)	Frasco com 20 ml	1.500			
29	Carbonato de Cálcio 500mg + vitamina D 400UI		6.000			
30	Captopril 25mg, caixa com 500 comprimidos cada.	Comp	1.000			
31	Captopril, 25mg,	Comp	35.000			
32	Carvedilol 3.125mg	Comp	1.000			
33	Cefalexina 500mg	Comp	12.000			
34	Cefalexina250mg/5 ml suspensão 60 ml	frasco	1.000			
35	Cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina Pomada	Bisnaga de 30 gramas	100			
36	Cimetidina 200mg	Comp	1.000			
37	Citalopram 20mg	Comp	1.000			
38	Cinazirina 25mg	Comp	1.000			
39	Cloridrato de Paroxetina 25mg	Comp	5.000			
40	Complexo B	Comp	300			
41	Complexo B líquido, 30 ml	Frasco	20			
42	Colírio anestésico (Ácido bórico + Fenilefrina + Tetracaína)	Frasco	20			
43	ColírioDexametasona + Neomicina + Polimixina B com 5 ml(Maxitrol)	Frasco	80			
44	Ciprofloxacino Cloridrato 500mg	Comp	12.000			
45	Dexametasona 1mg/g creme (acetato)	Bisnaga de 10 gramas	2.000			
46	Dexametasona 0,1mg/ml xarope	Frasco de 60 ml	440			
47	Dexclorfeniramina maleato 2mg	Comp	4.000			
48	Declorfeniramina maleato 0,4mg/ml – xarope(2mg/5ml)	Frasco de 60 ml	900			
49	Diclofenaco sódico 50mg	Comp	18.000			
50	Diclofenaco resinato 15mg/ml gotas	Frasco	900			
51	Diidroergocristina 6 mg (Iskemil)	Comp	50			
52	Dipirona 500mg	Comp	25.000			
53	Dipirona 500mg/ml, solução (gotas) 10 ml	Frasco	1.000			
54	Digoxina 0,25mg	Comp	20.000			
55	Dimeticona	Comp	500			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

56	Dimeticona gotas	FRASCO	500			
57	Domperidona Suspensão oral com 60 ml (Motilium)	Frasco	100			
58	Enalapril maleato 10mg	Comp	300			
59	Enalapril maleato 5mg	Comp	26.000			
60	Enalapril maleato 20mg	Comp	40.000			
61	Eritromicina suspensão 100 ml	Frasco	10			
62	Espironolactona 25mg	Comp	40.000			
63	Furosemida 40mg	Comp	25.000			
64	Fluconazol 150mg	Comp	10.000			
65	Gabapentina 300mg	Comp	500			
66	Glibenclamida 5mg	Comp	28.000			
67	Glicazida 30mg – comprimido de liberação controlada	Comp	24.000			
68	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	220.000			
69	Hidróxido de alumínio 60mg + Hidróxido de magnésio 40mg/ml – suspensão oral	Frasco	100			
70	Hidróxido de alumínio 60mg/ml	Frasco	400			
71	Ibuprofeno 600mg	Comp	28.000			
72	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	1.000			
73	Levodopa 250mg +Carbidopa 25mg	Comp	10.000			
74	Levonorgestrel 0,15 mg eetinilestradiol 0,03 mg cartelas com 21 comprimidos (ciclo 21)	Comp	50.000			
75	Loratadina 10mg	Comp	18.000			
76	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco	1.000			
77	Losartana sódica 50mg	Com	28.000			
78	Lidocaína geléia estéril, bisnaga com 30 gramas	Bisnaga	300			
79	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral com 30 ml	Frasco	840			
80	Mebendazol 100mg	Comp	9.000			
81	Metformina cloridrato 850mg	Comp	25.000			
82	Metildopa 250mg	Comp	25.000			
83	Metildopa 500mg	Comp	500			
84	Metoclorpramida cloridrato 10mg	Comp	100			
85	Metoclorpramida cloridrato 4mg/ml gotas, frasco com 10 ml.	Frasco	100			
86	Metronidazol 100mg/gel, creme vaginal,bisnaga de 50g + aplicadores	Bisnaga	860			
87	Metronidazol 250mg	Comp	20.500			
88	Metronidazol 40mg/ml - suspensão oral	Frasco	840			
89	Miconazol nitrato 2% creme vaginal bisnaga de 80gr + aplicadores	Bisnaga	850			
90	Mirtazapina 30 mg	Comp	500			

25

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

91	Nifedipino 20mg	Comp	40.000			
92	Nifedipina sublingual	Cáps	360			
93	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g Com 15 g.	Bisnaga	60			
94	Nimesulida 100mg	Comp	1.200			
95	Nimesulida 50mg/ml gotas	Frasco	300			
96	Nistatina 100.000UI/4mg, Creme vaginal, com 60 gramas	Tubo	40			
97	Nistatina 100.000UI/ml, solução oral	Frasco	20			
98	Noretisterona 0,35mg (Norestin)	Comp	300			
99	Norfloxacino 400mg	Comp	300			
100	Óleo mineral	Frasco	80			
101	Omeprazol 20mg	Comp	50.000			
102	Paracetamol 500mg	Comp	30.000			
103	Paracetamol 200mg/ml gotas frasco com 15 ml.	Frasco	750			
104	Pregabalina 150mg	Comp	500			
105	Propranolol 40mg	Comp	250.000			
106	Prednisona 20mg	Comp	20.300			
107	Prednisona 5mg	Comp	10.200			
108	Prometazina 25mg	Comp	10.500			
109	Ranitidina Cloridrato 150mg	Comp	300			
110	Sais para reidratação oral	Sache	1.000			
111	Salbutamol sulfato 100mcg/dose aerosol oral	Frasco	20			
112	Salbutamol sulfato 6mg/ml (equivalente a 5mg de salbutamol/ml), solução inalante	Frasco	20			
113	Salbutamol 0,4 mg/ml 100ml	Frasco	300			
114	Sinvastatina 20mg	Comp	30.000			
115	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetropina 8mg/ml suspensão oral, com 50ml.	Frasco	640			
116	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg susp.	Comp	10.000			
117	Secnidazol 1g	Comp	200			
118	Solução nasal em frasco com 30 ml, acoplado com conta-gotas. (Cloreto de Sódio 0,9% - tipo "sorine")	Frasco	40			
119	Sulfato Ferroso 40 mg	Comp	30.000			
120	Sulfato Ferroso 25mg/ml, 30 ml	Frasco	400			
121	Sulfadiazina de prata 10mg/g, 400g cada pote.	Pote	100			
			SOMA TOTAL DO LOTE			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

LOTE II: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PÇ. UNIT	PÇ. TOTAL
1	Ácido tranexâmico- 250mg ("Transamim")	Amp	400			
2	Adrenalina	Amp	500			
3	Água para injeção, ampola de 10 ml	Amp	5.000			
4	Amicacina 100mg	Amp	180			
5	Amicacina 500mg	Amp	100			
6	Aminofilina 10mg	Amp	200			
7	Anestésio lidocaína S/V 2% frasco com 20 ml	Frasco	300			
8	Ampicilina 500mg	Amp	2.000			
9	Ampicilina 1g	Amp	2.000			
10	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI – pó para suspensão injetável	Amp	900			
11	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI – pó para suspensão injetável	Amp	200			
12	Bicarbonato de sódio	Amp	200			
13	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml – ("Buscopan simples")	Amp	1.500			
14	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona – ("Buscopan composto")	Amp	1.500			
15	Cefalotina 1mg	Amp	2.000			
16	Ceftriaxona 500mg	Amp	2.000			
17	Ceftriaxona 1mg	Amp	3.000			
18	Cetoprofeno IM	Amp	2.000			
19	Cetoprofeno IV	Amp	2.000			
20	Cimetidina	Amp	4.000			
21	Cloreto de sódio	Amp	200			
22	Cloreto de potássio	Amp	200			
23	Cloranfenicol 1mg	Amp	600			
24	Deslanósido 0,2 mg/ml – ampola com 2 ml. (Cedilanide)	Amp	400			
25	Complexo B	Amp	6.000			
26	Dexametasona 2mg	Amp	3.000			
27	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml- solução injetável	Amp	2.000			
28	Diclofenaco sódico 75mg	Amp	3.000			
29	Dipirona injetável 1g (Ampola de 2 ml)	Amp	6.000			
30	Dramin B6 (Dimenidrinato + piridoxina)	Amp	600			
31	Etilefrina - 10mg (Efortil)	Amp	150			
32	Ergometrina 0,2mg ("Ergotrate")	Amp	200			
33	Furosemida 2 ml	Amp	1.000			
34	Gentamicina de 10mg , 1 ml	Amp	100			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

35	Gentamicina de 20mg, 1 ml	Amp	100			
36	Gentamicina de 40mg, 1 ml	Amp	100			
37	Gentamicina de 60mg, 1,5ml	Amp	100			
38	Gentamicina de 80mg,2 ml	Amp	100			
39	Glicose 25% com 10 ml	Amp	1400			
40	Glicose 50% com 10ml	Amp	1600			
41	Gluconato de cálcio 10 ml	Amp	200			
42	Heparina sódica 5000UI/0,25ml, subcutânea	Amp	200			
43	Hidralazina 1 ml	Amp	350			
44	Hidrocortisona 100mg	Amp	500			
45	Hidrocortisona 500mg	Amp	500			
46	Insulina Regular 100UI/mL solução injetável .	Amp	200			
47	Metoclorpramida injetável 10mg/02 ml	Amp	2.000			
48	Metronidazol 5mg/ml bolsa com 100 ml	Bolsa	600			
49	Medroxiprogesterona injetável 150mg ("Depo-provera)	Amp	200			
50	Oxacilina 500mg	Amp	1.000			
51	Oxitocina 1 ml	Amp	200			
52	Prometazina cloridrato 50mg/02 ml	Amp	400			
53	Ranitidina 150mg	Amp	1800			
54	Sulfato de magnésio 10%	Amp	30			
55	Vitamina C 500mg	Amp	600			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE III: MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PÇ. UNIT	PÇ. TOTAL
1	Ácido Valpróico 500mg	Comp	30.000			
2	Ácido Valpróico 250mg/5 ml solução 100 ml	Frasco	600			
3	Alprazolam 1 mg	Comp	20.000			
4	Alprazolam 2 mg	Comp	10.000			
5	Amitriptilina Cloridrato 25mg	Comp	35.000			
6	Biperideno Cloridrato 5mg/ml	Amp	60			
7	Biperideno 2 mg	Comp	25.000			
8	Bromazepam 3mg	Comp	25.000			
9	Bromazepam 6mg	Comp	15.000			
10	Bupropiona 150mg	Comp	6.900			
11	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	Amp	150			
12	Benzilpenicilina 600.000 UI pó para suspensão injetável	Amp	100			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

13	Carbamazepina 20mg/ml Xarope com 100 ml	Frasco	300			
14	Carbamazepina 200mg	Comp	30.000			
15	Carbonato de lítio 300mg	Comp	15.000			
16	Clomipramina 25 mg	Comp	15.000			
17	Clonazepam 0,5mg	Comp	300			
18	Clonazepam 2mg	Comp	25.000			
19	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	Vd	1.200			
20	Cloridrato de clorpromazina – 25 mg/ml (“Amplictil”)	Amp	200			
21	Clorpromazina cloridrato 100mg	Comp	15.000			
22	Codeína + paracetamol 7,5 mg –(paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 7,5mg) – “Tylex”	Comp	300			
23	Codeína + paracetamol 30mg (“Tylex”)	Comp	3.000			
24	Diazepam ampola de 10mg em 2 ml	Amp	700			
25	Diazepam 10mg	Comp	15.000			
26	Diazepam 5mg	Comp	15.000			
27	Dopamina solução injetável 5mg/ml ampola com 10 ml	Amp	100			
28	Fenitoína sódica 100mg	Comp	15.000			
29	Fenitoína 250mg/05 ml	Amp	200			
30	Fenobarbital 100mg	Comp	33.000			
31	Fenobarbital sódico 40mg/ml Solução com 100 ml	Frasco	3500			
32	Fenobarbital 200mg	Amp	100			
33	Flufenazina depot 200mg/ml	Amp	250			
34	Fluoxetina cloridrato 20mg	Comp	30.000			
35	Haloperidol 5mg	Comp	25.000			
36	Haloperidol 1mg	Comp	400			
37	Haloperidol 2mg/ml solução oral	Frasco	1000			
38	Haloperidol 5mg/ml injetável	Amp	300			
39	Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável	Amp	1000			
40	Lorazepam 1mg	Comp	1.000			
41	Meperidina 0100mg – (“Dolosal”)	Amp	200			
42	Midazolam 15mg/ml	Ampola	200			
43	Sulfato de Atropina 0,25mg	Ampola	400			
44	Sulfato de morfina 10mg	Amp	300			
45	Nortriptilina Cloridrato 25mg	Comp	20.000			
46	Nortriptilina Cloridrato 50mg	Comp	400			
47	Risperidona 2mg	Comp	25.000			
48	Risperidona 1mg	Comp	30.000			
49	Risperidona 3 mg	Comp	22.000			

29

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

50	Sertralina 25mg	Comp	15.000			
51	Sertralina 50mg	Compr	22.000			
52	Tramadol 50mg/ml (Cloridrato)	Amp	600			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE IV - MATERIAIS DE PENSO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pct	200			
2	ÁGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	48			
3	AGULHA hipodérmica, 13X4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200			
4	AGULHA hipodérmica, 20 X 5,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200			
5	AGULHA hipodérmica, 25X07, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	350			

30

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

6	AGULHA hipodérmica, 25X08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	250			
7	AGULHA hipodérmica, 30X07, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200			
8	AGULHA hipodérmica, 30X08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	350			
9	AGULHA hipodérmica, 40 X 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	150			
10	ÁLCOOL gel, 5 litros cada.	Lt	80			
11	ÁLCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, 1000 ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	180			

31

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

12	ÁLCOOL, absoluto, 99,3%, PA. Validade mínima: 2 anos. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	400			
13	ÁLCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Lt	1.500			
14	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RI	600			
15	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COM 12	PCT	300			
16	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COM 12	PCT	250			
17	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde COM 12	PCT	250			
18	ALMOTOLIA, 250 ml (marron) contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50			
19	ALMOTOLIA, 250 ml (transparente) contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50			
20	ALMOTOLIA, frasco descartável de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	50			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

21	APARELHO DE PRESSAO ADULTO NYLON FECHO DE METAL (LINHA INOVA) - BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESINADO, FLEXIVEL E ANTIALERGICO, COM SISTEMA DE FECHO DE METAL. MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANOMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 mmHg, DIVISAO DE ESCALA 2 mmHg, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NUMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E NO RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VALVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL.	Unid	50			
22	APARELHO de pressão (uso infantil).	Unid	9			
23	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 10 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 10 CMX1,80 em repouso	PCT	3.600			
24	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 12 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 12 CMX1,80 em repouso	PCT	500			
25	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 15 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 15CMX1,80 em repouso	PCT	1.500			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

26	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 20 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 20CMX1,80 em repouso	PCT	1.500			
27	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 25 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 20CMX1,80 em repouso	PCT	1.000			
28	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 30 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 20CMX1,80 em repouso	PCT	1.000			
29	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 10 cm x 3,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24			
30	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 15 cm x 3,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24			

34

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

31	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 20 cm x 4,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24			
32	BALANÇA ANALÓGICA MECÂNICA 150 KG	Unid	4			
33	BALANÇA portátil adulto	Unid	40			
34	Bolsa de colostomia, alterna, opaca, recortavel, drenável. Ostoplast.	UND	1.000			
35	CAIXA coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de protecao extra contra perfuracoes, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT. CX COM 20	CX	60			
36	CAIXA coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT. CX COM 20	CX	60			
37	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 14. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	2			
38	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 16. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6			
39	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 18. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	cx	10			

35

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

40	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 20. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	36			
41	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 22. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	48			
42	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 24. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	48			
43	CATÉTER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200			
44	CATÉTER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	300			
45	Cat-gut cromado,1, com agulha de 3,0cm, caixa com 24 fios, comprimento mínimo de 70cm. Agulha círculo cilíndrica, estéril.	CX	24			
46	Cat-gut simples 2-0,fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50			
47	COLETOR , Coletor de urina adulto, 2000mL, com barbante. Recipiente não fixado ao corpo humano para coleta de resíduos orgânicos. Pacote c/100 unidades	PC	50			
48	COLETOR ,de urina de perna 500ml uro-taylor estéril a gás oxido de etileno contendo 1 unidade.	UND	600			
49	COLETOR de urina infantil de 10 a 100ml, feminino.	Unid	100			
50	COLETOR de urina infantil de10 a 100ml Masculino.	UNID.	100			
51	COLETOR, de fezes e urina, universal 80 ML	UND	1.000			

36

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

52	COMPRESSA – CAMPO OPERATÓRIO, 45 x 50 cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades. Quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionada com fios 100% algodão. "Não Estéril" 45 x 50 cm. Sem fio radiopaco. NBR 14767 Portaria Inmetro. Podendo esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não Estéril. Usada em cirurgias, geralmente, para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	48			
53	COMPRESSA – CAMPO OPERATÓRIO, 23x25 cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades. Quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionada com fios 100% algodão. "Não Estéril" 45 x 50 cm. Sem fio radiopaco. NBR 14767 Portaria Inmetro. Podendo esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não Estéril. Usada em cirurgias, geralmente, para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	50			
54	COMPRESSA DE GAZE de 7,5 x 7,5 cm. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo COM 500 UNIDADES. (9 fios/cm2) 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm quando dobradas. Podendo se esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não esteril. Para procedimentos invasivos. Limpeza e cobertura de curativos em geral. Absorção de sangue e exsudatos. Antissepsia da pele e ou mucosas. Confeção de gazes vaselinadas, furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em cirurgias. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	3.000			
55	COMPRESSA DE GAZE de 7,5 x 7,5 cm. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo COM 500 UNIDADES. (13 fios/cm2) 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm quando dobradas. Podendo se esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não esteril. Para procedimentos invasivos. Limpeza e cobertura de curativos em geral. Absorção de sangue e exsudatos. Antissepsia da pele e ou mucosas. Confeção de gazes vaselinadas, furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em cirurgias. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.500			
56	CUBA RIM	Unid	10			
57	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. MEDIDA APROXIMADA 20 CM X 20 CM. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CX	50			

37

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

58	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. MEDIDA APROXIMADA 10 CM X 10 CM. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CX	50			
59	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. MEDIDA APROXIMADA 15 CM X 15 CM. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CX	50			
60	DEGERMANTE povidine 1.000ml cada. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	Unid	300			
61	DETERGENTE ENZIMATICO COM 4 ENZIMAS EMBALAGEM COM 1000 ML	L	100			
62	DETERGENTE ENZIMATICO COM 5 ENZIMAS EMBALAGEM COM 1000 ML	L	20			
63	EQUIPO macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade, não compatível com PVC, em poliuretano, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica de 0,22 micra, câmara de gotejamento transparente formada de : parte inferior flexível com filtro de partículas de 15 micra; tubo extensor em poliuretano com 1,50 m de comprimento; pinça rolete com reentrância para suporte do tubo extensor quando o produto não se encontrar em uso e com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão; flash-ball na porção distal do equipo; intermediário luer lock com tampa protetora, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	12.000			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

64	EQUIPO microgotas para solução venosa de infusão por gravidade, não compatível com PVC, em poliuretano, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica de 0,22 micra, câmara de gotejamento transparente formada de : parte inferior flexível com filtro de partículas de 15 micra; tubo extensor em poliuretano com 1,50 m de comprimento; pinça rolete com reentrância para suporte do tubo extensor quando o produto não se encontrar em uso e com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão; flash-ball na porção distal do equipo; intermediário luer lock com tampa protetora, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500			
65	EQUIPO para transfusao de sangue	UND	500			
66	ESCOVA endocervical, descartável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pct em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo deesterilização, para uso ginecológico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	42			
67	ESPARADRAPO, largura 10 cm, comprimento de 4,5 metros, enrolado em carretel. Impermeável 1 face, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão.Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.200			
68	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. G. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	1.000			
69	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. M; Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid	1.500			
70	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. P; Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid	1.500			

39

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

71	ESTETOSCÓPIO	Unid	35			
72	ÉTER alcoolizado 35%, solução para uso externo, frasco com 500 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Lt	100			
73	FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA, TIPO UPP- HG 110S, DIMENSOES 110 MM X 20 M. EMBALAGEM: ROLO COM 20 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60			
74	Fio algodão 0 (zero) sem agulha 15 x 45, cor preta ou azul. . Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	6			
75	Fio algodão, 0 agulhado agulha de 3,0 cm cor preta ou azul, círculo 3/8 cilíndrico. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	6			
76	Fio algodão, 2.0 com agulha de 3,0 cm, preto ou azul. . Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	6			
77	Fio para sutura em polipropileno 2.0, fio com 75 cm de comprimento, com agulha 4,0 e 1/2 círculo, cilíndrica, para fechamento geral. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24.	CX	12			
78	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

79	FIO, para sutura em nylon monofilamentar preto nº 3-0, com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,0cm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	200			
80	FIO, para sutura em nylon monofilamentar preto nº 4-0, com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,0. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	100			
81	FIO, para sutura seda 0(zero), fio com 75 cm de comprimento, com agulha de 2,0 a 3,0 cm e 1/2 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	5			
82	FIO, para sutura seda n. 2-0, fio com 75 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	4			
83	FIO, para sutura seda n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	30			
84	FIO, para sutura seda n. 4-0, fio com 75 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	30			
85	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	40			

41

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

86	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termo plástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
87	FIO, para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 fios.	CX	30			
88	FIO, para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 fios.	CX	12			
89	FIO, para sutura, catgut simples, n. 5.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2.0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	12			
90	FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para fechamento geral. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24.	CX	24			
91	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n 5-0, fio com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,5 cm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	24			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

92	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cme 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério daSaúde. Caixa com 24.	CX	12			
93	Fita adesiva autoclave19mm x 30 metros, para identificação de pacotes esterilizados à vapor.	UND	500			
94	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) hipoalérgica, na cor branca, extraflexível, composição de tecido não tecido à base de fibras viscosas com adesivo acrílico, excelente química, extra flexível com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300			
95	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES (COM 100 APARELHOS EM COMODATO DA MESMA MARCA)	CX	400			
96	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR G TECH PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES (COM 100 APARELHOS EM COMODATO DA MESMA MARCA)	CX	300			
97	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK PERFORMA. CAIXA COM 50 UNIDADES (COM 100 APARELHOS EM COMODATO DA MESMA MARCA)	CX	200			
98	FITA MÉTRICA 1,5 MT	Unid	6			
99	FITA, adesiva, dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid	250			
100	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	L	5			
101	GEL para sonar.	Lt	50			
102	Glicerina 12% (120mg/ml – bolsa plástica de 250 ml)	Uni	60			
103	Glicerina 12% (120mg/ml – bolsa plástica de 500 ml)	Bolsa	60			
104	GLICOSÍMETRO, (hospital tem o da marca G.Tech)	Unid.	35			
105	INALADOR, APARELHO PARA INALAÇÃO. BIVOLT, COM MASCARA.	UND	15			
106	INALADOR, APARELHO PARA INALAÇÃO COM 04 SAÍDAS – USO HOSPITALAR. BIVOLT, COM MASCARAS.	UND	8			
107	KIT de Nebulização infantil. Micronebulizador, pediátrico, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de O2.	Unid.	50			
108	KITde Nebulização adulto . Micronebulizador, adulto, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de O2.	Unid.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

109	LÂMINA de bisturi número 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
110	LÂMINA de bisturi número 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
111	LÂMINA de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
112	LÂMINA de bisturi número 17, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
113	LÂMINA de bisturi número 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	15			
114	LÂMINA de bisturi número 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	7			
115	LÂMINA de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	20			

44

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

116	LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A E E, E LECITINA DE SOJA QUE REVITALIZA A PELE. AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE ESCARAS. FR COM 100 ML	Frascos	100			
117	PROTETOR FPS 30. PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB. FRASCO COM 120 ML. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DO INMETRO.	Frascos	150			
118	PROTETOR FPS 60. PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB. FRASCO COM 120 ML. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DO INMETRO.	Frascos	500			
119	LUVA cirúrgica, látex, natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	500			
120	LUVA cirúrgica, látex, natural, 7,50, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	1.800			
121	LUVA cirúrgica, látex, natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	1.000			
122	LUVA cirúrgica, látex, natural, 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	500			
123	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	500			
124	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1.800			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

125	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1.500			
126	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	500			
127	MÁSCARA cirúrgica descartável, camada tripla, com elástico COM 50.	CX	500			
128	NEBULIZADOR PORTÁTIL DE 1 SAÍDA	Unid	5			
129	Papel crepado 30X30 CM, para esterelização caixa com 500 Folhas	CX	30			
130	Papel crepado 40 x 40 CM, para esterelização caixa com 500 Folhas	CX	30			
131	Papel crepado 50X50 CM, para esterelização caixa com 500 Folhas	CX	30			
132	Papel crepado 60X60 CM, para esterelização caixa com 500 Folhas	CX	20			
133	Papel grau cirúrgico 10CM X 100M	UND	20			
134	Papel grau cirúrgico 20CM X 100M	UND	20			
135	Papel grau cirúrgico 25CM X 100M	UND	20			
136	Papel grau cirúrgico 30CM X 100M	UND	20			
137	PINÇA ANATÔMICA Nº16	Unid	10			
138	PINÇA KELLY Nº16	Unid	10			
139	PORTA BISTURÍ	Unid	10			
140	Preservativo não lubrificado, destinado a exames de ultrassonografia. Cx com 144	CX	3			
141	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

142	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	24			
143	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12			
144	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6			
145	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6			
146	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	36.000			
147	SERINGA de 1,0 ml com agulha 08X0,3 cm - ULTRAFINE -descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000			

47

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

148	SERINGA de 10 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000			
149	SERINGA de 10 ml com agulha 25x7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000			
150	SERINGA de 20 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20.000			
151	SERINGA de 20 ml com agulha 25X7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

152	SERINGA de 3,0 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10.000			
153	SERINGA de 3,0 ml com agulha 25X7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000			
154	SERINGA de 5,0 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000			
155	SERINGA de 5,0 ml COM AGULHA 25x7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

156	SOLUÇÃO, de PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Frascos	300			
157	SONDA, de folley, nº 08, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
158	SONDA, de folley, nº 10, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	80			
159	SONDA, de folley, nº 12, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	20			
160	SONDA, de folley, nº 14, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	20			
161	SONDA, de folley, nº 16, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20			
162	SONDA, de folley, nº 18, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	20			
163	SONDA, de folley, nº 20, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20			
164	SONDA, nasogástrica, n. 08, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
165	SONDA, nasogástrica, n. 10, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			

50

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

166	SONDA, nasogástrica, n. 12, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
167	SONDA, nasogástrica, n. 14, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
168	SONDA, nasogástrica, n. 16, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
169	SONDA, nasogástrica, n. 18, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
170	SONDA, nasogástrica, n. 08, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
171	SONDA, nasogástrica, n. 10, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
172	SONDA, nasogástrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
173	SONDA, nasogástrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
174	SONDA, nasogástrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
175	SONDA, nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
176	SONDA, nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
177	SONDA, aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
178	SONDA, aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
179	SONDA, aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
180	SONDA, aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
181	SONDA, aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
182	SONDA, aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
183	SONDA, aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica,	UND	30			
184	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50			
185	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	500			
186	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	200			
187	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	800			
188	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50			
189	SONDA, uretral, n. 16, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50			
190	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50			
191	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50			
192	Sulfadiazina de prata 400 gramas	Frascos	50			
193	TERMÔMETRO digital axilar clínico	Unid	20			
194	TESOURA MAYO Nº 14	Unid	10			
195	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PCT	100			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE V: MATERIAL ODONTOLÓGICO – ATENÇÃO BÁSICA

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	ACIDO fosfórico a 37%, para condicionamento de esmalte, uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SG	60			
2	AGENTE DE UNIÃO DE USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 10% DE PESO EM CARGA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 6G , TAMPA " FLIP TOP", DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL SUPERIOR A 24 MESES	UND	100			
3	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO DE MERCÚRIO. UTILIZADO COMO RESTAURADOR DENTÁRIO. DEVE POSSUIR EXCELENTE MANUSEIO, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURANDO BOM RESULTADO FINAL NA RESTAURAÇÃO. PRESA REGULAR. COMP: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO	UND	1.500			
4	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES DE MERCÚRIO. UTILIZADO COMO RESTAURADOR DENTÁRIO. DEVE POSSUIR EXCELENTE MANUSEIO, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURANDO BOM RESULTADO FINAL NA RESTAURAÇÃO. PRESA REGULAR. COMP: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO	UND	1.500			
5	ANESTÉSICO, USO ODONTOLÓGICO, INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES	CX	300			
6	ANESTÉSICO À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, A 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. PRODUTO DEVE PESSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES.	CX	100			
7	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% COM NOREPINEFRINA. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	150			

52

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

8	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, COM SABOR TUTTI FRUTTI OU PINA COLADA. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 12G ACONDICIONADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS	UN	150			
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 / 1:200.000. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml ACONDICIONADOS EM TUBETES.	CX	100			
10	ANESTÉSICO, USO ODONTOLÓGICO, À BASE DE PRILOCAÍNA 3% COM OCTAPRESSIN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES, COM DATA DA FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES	CX	100			
11	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR ALPHACAINE-, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000. APRESENTAÇÃO: EM TUBETE DE VIDRO, LISO, TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50			
12	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR MEPIADRE-, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000. APRESENTAÇÃO: EM TUBETE DE VIDRO, LISO, TRANSPARENTE E UNIFORME COM 1,8ML, NO QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO O LOTE E A VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50			
13	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	100			
14	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (3118F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40			
15	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1190F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40			
16	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (3168F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40			
17	BROCA, uso odontológico, diamantada, rotação, esférica, nº (3195FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e	UND	40			

53

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

	registro no Ministério da Saúde.					
18	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1190FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40			
19	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (3118FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40			
20	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1033). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
21	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1034). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
22	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1035). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
23	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1036). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
24	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (2135F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
25	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1012). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
26	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1013). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
27	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1014). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

28	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (01). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
29	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (02). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
30	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (03). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200			
31	ALMOTOLIA, Embalagem: frasco descartável de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	25			
32	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CJ	15			
33	FLUOR, uso odontológico, líquido. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	20			
34	FLUOR, uso odontológico, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	100			
35	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, líquido para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	20			
36	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, pó para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20			
37	TIRA, de lixa, uso odontológico, de aço, 04 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	40			
38	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	40			

55

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

39	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RI	40			
40	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox. 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RI	40			
41	PASTA, uso odontológico, dentifrícia, profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30			
42	PINCEL, uso odontológico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50			
43	CIMENTO, uso odontológico, fosfato de zinco, em pó. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50			
44	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G. CORES DIVERSAS. APRESENTAR AMOSTRA	UND	200			
45	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250XT PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESINA NANOPARTICULADA - SERINGA COM 4G. CORES DIVERSAS. APRESENTAR AMOSTRA	UND	200			
46	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL FILTEK Z350XT PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G. CORES DIVERSAS. APRESENTAR AMOSTRA	UND	150			
47	KIT DE SAÚDE BUCAL: COMPOSTO POR 1 ESCOVA DENTAL TAMANHO ADOLESCENTE, 1 CREME DENTAL DE 50G E 1 FIO DENTAL DE 50 M, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ATÓXICA FORNECIDA PELA EMPRESA E PERSONALIZADO	KIT	4.000			
48	TIRA uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

49	OLEO, uso odontológico, para lubrificação de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	20			
50	PEDRA, pome, uso odontológico, extrafina, em pó. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20			
51	PONTA, uso odontológico, em forma de taca em borracha, cor branca, para polimento em amalgama, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
52	HIDROXIDO, de cálcio P A Embalagem frasco contendo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
53	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2.000			
54	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	300			
55	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

56	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G EXTRA LONGA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	250			
57	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G LONGA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	300			
58	ESCOVA, uso odontológico, dental, de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
59	FIO, dental, rolo com no mínimo 200 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade.	UND	50			
60	FIO, para sutura, absorvível, sintético, n. 4.0, com 75 cm de comprimento, com ácido poliglicólico, agulha de 2,0 cm e 5/8 círculo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade, numero do Registro no Ministério da Saúde.	CX	60			
61	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	1.250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

62	ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 05. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	160			
63	GERMI-RIO, solução a base de quaternário de Amônio de Álcool Etilico, desinfetante Hospitalar para artigos semi-critico Embalagem contendo 05 litros.	LT	10			
64	MICROMOTOR , uso odontológico, com fonte de alimentação 540 - 1,21 A. - Engate universal, rotação 0 a 20000 rpm - Baixo nível de ruído - Anel giratório aclopado ao corpo - Garantia mínima de um ano - manual em português - assistência técnica no local da compra.	UND	5			
65	ALGODAO, uso odontológico, Embalagem: pacote com 100 roletes, Confeccionado com a mais alta qualidade, utiliza um moderno processo de fabricação, Produzido com fibras selecionadas 100% naturais e possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama.	PCT	1.250			
66	TURBINA, uso odontológico, de alta rotação, cabeça arredondada, encaixe com dois furos, refrigeração por spray triplo, rolamento de esferas, sistema de troca de brocas por botão de pressão, esterilizável em autoclave ate 135C por mais de 1000 ciclos. Rotação mínima de 280.000 rpm e máxima de 380.000 rpm. Pressão de entrada 32 libras / pol. 2	UND	5			
67	COMPRESSOR, de ar, uso odontológico, em ferro fundido, motor de 1 hp, 50 a 60 ciclos, capacidade de 50 litros, válvula de segurança automática, válvula reguladora de pressão com 01 saída de ar, com 01 manômetro, com 50 a 130 libras de pressão, bi volt (110 e 220 volts). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	5			
68	BANDEJA, confeccionada em inox, medindo 22 x 17 x 1,5 cm	UND	20			
69	CABO PARA ESPELHO ADULTO, produto em inox 30	UND	150			
70	Explorador dental	UND	3			
71	PINÇA PARA ALGODÃO, com 15 cm	UND	6			
72	Porta agulha pequeno	UND	6			
73	Aplicador de hidro C, inox, instrumental	UND	6			
74	Porta amalgama, inox	UND	6			
75	TESOURA RETA ÍRIS, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável.	UND	6			
76	GORROS DESCARTÁVEIS, com elástico, na cor branca, em embalagem de 100 unidades.	PCT	40			
77	Máscara branca, descartável e hipoalergênica tripla camada com filtro de retenção bacteriana, clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção, gramatura: 58 gramas, apresentação: caixa com 50 unidades.	CX	200			
78	Glutaraldeido á 2%, liquido.	LT	20			

59

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

79	Amalgamador	UND	2			
80	OCULOS de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embacante, visor panorâmico, hastes reguláveis. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante	UND	5			
81	Pasta de polimento de resina	UND	5			
82	Led, para fotopolimerizar resinas, com ponteira.	UND	10			
83	Fórceps - TAMANHOS DIVERSOS	UND	150			
84	Alavanca curva direita	UND	5			
85	Alavanca curva esquerda	UND	5			
86	SERINGA CARPULE, inox e dobrável, para tubetes de lidocaína, sem ponteiras	UND	30			
87	CONTRA ÂGULO BAIXA ROTAÇÃO	UND	5			
88	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12	CX	50			
89	CANETA ALTA ROTACAO	UND	5			
90	CLOREXIDINA 2% 200 ML	FR	20			
91	HEMOSTATICO	FR	20			
92	PARAMONO	FR	20			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE VI – SOROS						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	CLORETO de sódio, 0,9%, solução fisiológica estéril, frasco 100 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	10.000			
2	CLORETO de sódio, 0,9%, solução fisiológica estéril, frasco 250 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	5.000			
3	CLORETO de sódio, 0,9%, solução fisiológica estéril, frasco 500 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	15.000			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

4	MANITOL 20%, solução injetável 200 mg/ml F.A. 250mL, a embalagem deverá conter a impressao "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.(SUBSTITUIDO PELO CODIGO 65.02.19.00095851-4)	FR	2.000			
5	SOLUÇÃO de cloreto de sódio 0,9% via tópica, inalatória ou intranasal, frasco com 500 ml marca do fabricante e prazo de validade.	FR	5.000			
6	SOLUÇÃO de cloreto de sódio, potássio e cálcio+lactato de sódio (ringer com lactato), solução injetável, sistema fechado de transferência, frasco 500 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	3.500			
7	SOLUÇÃO glico-fisiológica 1:1 (glicose 5%+ clor. sodio 0,9%) 500 ml, solução injetável F.A./bolsa, sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	5.000			
8	SORO glicosado a 5%. Solução injetável. Bolsa Sistema fechado. Embalagem com 500 ml.A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº199/2006.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	5.000			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE VII - MATERIAIS PARA RAO X

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	FILME, radiológico, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. 18 x 24	Cx	10			
2	FILME, radiológico, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	12			
3	FILME, radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	10			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

4	FILME, radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	10			
5	FIXADOR automático, para processamento manual de filmes radiológicos. Kit para obtenção de 38 litros.	Kit	10			
6	REVELADOR automático, para processamento manual de filme radiológico. Kit para constituição de 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	kit	10			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PÇ. UNIT.	PÇ. TOTAL
1	Alprazolam 0,25	Comp	2.000			
2	Celebra 200mg	Comp	600			
3	Citalopram 20mg	Comp	10.000			
4	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	vidro	8.000			
5	Clorpromazina 25mg	Comp	3.000			
6	Donarem 100	Comp	3.000			
7	Duloxetina 30mg	Comp	3.000			
8	Duloxetina 60mg	Comp	3.000			
9	Fluxtar SR 6mg	Comp	1.000			
10	Impere 100mg	Comp	600			
11	Mantidam 100	Comp	500			
12	Melleril 50mg	Comp	5.000			
13	Melleril 100mg	Comp	5.000			
14	Mirtazapina 30mg	Comp	3.000			
15	Neozine comp	Comp	4.000			
16	Neozine gts	Gts	60			
17	Oxalato de escitalopram 10mg	Comp	9.000			
18	Oxalato de escitalopram 20mg	Comp	5.000			
19	Oxalato de escitalopram 20mg/ml	Gts	500			
20	Oxcarbamazepina 300 mg (MEDLEY)	Comp	5.000			
21	Paroxetina 20mg	Comp	8.000			
22	Paco 50+30mg	Comp	5.000			
23	Pregabalina 150mg	Comp	7.000			
24	Prometazina 25mg	Comp	5.000			
25	Quetiapina 25mg	Comp	5.000			
26	Quetiapina 50mg	Comp	10.000			
27	Quetiapina 100mg	Comp	4.000			
28	Rivotril 0,25mg	Comp	1.000			
29	Sertralina 100mg	Comp	3.000			
30	Torval 300mg	Comp	10.000			

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

31	Torval 500mg	Comp	15.000			
32	Trileptal 300mg	Comp	1.000			
33	Venlafaxina 37,5mg	Comp	5.000			
34	Venlafaxina 75mg	Comp	5.000			
35	Mirtazapina 45mg	Comp	3.000			
36	Mirtazapina 30mg	comp	2.000			
37	Tramadol 100mg	Comp	2.000			
SOMA TOTAL DO LOTE						

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PÇ. UNIT.	PÇ. TOTAL
1	Aciclovir 400mg	Comp	1.000			
2	Aciclovir 200mg	Comp	1.000			
3	Alenia 6/200	Comp	900			
4	Alenia 12/400	Comp	1.500			
5	Aspirina prevent 100mg	Comp	3.000			
6	Azukon 5mg	Comp	15.000			
7	Benicar Anlo 40/5mg	comp	3.000			
8	Brasart 320/12,5mg	Comp	300			
9	Budesonida 32mcg	vidro	100			
10	Caverdilol 25mg	Comp	3.000			
11	Ciclobenzaprina 5mg	Comp	600			
12	Clopidogrel 75mg	Comp	3.000			
13	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg	Comp	5.000			
14	Domperidona 10mg	Comp	200			
15	Domperidona 10mg xpe	vidro	100			
16	Fluconazol 150mg	Comp	10.000			
17	Hidroxizina 2mg xpe	vidro	100			
18	Indapamida 1,5mg	Comp	1.500			
19	lansoprazol + claritromicina + amoxicilina (30 mg + 500 mg + 500 mg) 7 blister	caixa	5			
20	Levotiroxina 25mg	Comp	5.000			
21	Levotiroxina 50mg	Comp	5.000			
22	Levotiroxina 100mg	Comp	5.000			
23	Loratadina 10mg xpe	vidro	100			
24	Milgamma 150mg	Comp	2.000			
25	Moninitrato de Isossorbida 20mg	Comp	3.000			
26	Nevrix inj	Amp	900			
27	Propranolol 10mg	Comp	1.500			
28	Prolopa 200/50mg	Comp	3.000			
29	Secnidazol 1.000mg	comp	50.000			
30	Sinvastatina 40mg	Comp	10.000			
31	Succinato de metoprolol 50mg	Comp	10.000			

63

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

32	Succinato de metoprolol 100mg	Comp	10.000			
33	Vitergan Master	Comp	1.000			
34	Pantoprazol 20mg	Comp	4.000			
35	Pantoprazol 40mg	comp	2.000			
36	Xarelto 20mg	Comp	1.500			
SOMA TOTAL DO LOTE						

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

LOTE -----						
Município de Rio do Antônio						
Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
Endereço:						
Bairro:			Cidade:			
Estado:			CEP:			
Telefone:						
Item	Especificação do Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Valor Total do Lote R\$						

Validade da proposta: 60 dias

Observações:

- A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada conforme quantidade(s) e local de entrega expressos na solicitação da Contratante.
- A marca, a referência e demais características, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura) **RAZÃO
SOCIAL** CNPJ

Nome do Representante Legal

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO
CERTAME**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Através do presente instrumento, o Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr(a). (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXX, concedendo-lhe amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, especialmente para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() menor de 16 anos;

() menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

() menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Declaramos, sob pena de Lei, que a Empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2019.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta do Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/06
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta do Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/06.
() para os efeitos do Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no Art. 86.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000

CNPJ.: 13.678.008/0001-53

Tel.: (77) 3470 2189

70